Lei nº: 1.790, de 24 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Marcelo Nunes de Melo uma artéria do município de Eusébio, no limite entre os bairros Encantada e Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Marcelo Nunes de Melo uma artéria sem denominação oficial (S.D.O), que se inicia na Rua São José e finalizando seu trajeto na Lagoa da Precabura, no limite entre os bairros Encantada e Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.790, de 24 de maio de 2021.

